

Id:12526676FC7F6839

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



Portaria nº12, de 01 de fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Novo Santo Antônio - PI e legislação vigente;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Santo Antônio - PI determina que poderá ser concedida licença prêmio após cada quinquênio ininterrupto de exercício,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à **TEODOLINA PEREIRA ROCHA**, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde., com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio – PI, 01 de fevereiro de 2023.

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI

Id:10EF20FE9EF56F00

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 113.499,11 (Cento e treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodaagua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodaagua@hotmail.com.

Olho D'água do Piauí-PI, 10 de janeiro de 2023.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Presidente da CPL

Id:05D4F53BB2A56E15



PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 35/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA VAGO O CARGO DE OPERADORA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES OCUPADO PELA SERVIDORA LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, VII, da Lei Municipal nº 261/2014;

CONSIDERANDO requerimento da servidora LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em que solicita a Vacância do cargo de OPERADORA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES, em razão de posse em outro cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de OPERADORA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES, ocupado pela servidora LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 034.758.483-76, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 43, inciso VII, da Lei Municipal nº 261/2014.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora solicite o retorno ao cargo anterior ora VAGO, e não seja hipótese inacumulável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 01 de fevereiro de 2023.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Id:0B620B1D28CD6545



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS 004/2022, **ADJUDICA** o objeto desta Tomada de Preço, na forma que segue:

CAXE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES -EPP: R\$ 372.186,96 (trezentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade das propostas e dos documentos de habilitação de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇOS 004/2022), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela CPL, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com a proposta comercial, os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Socorro do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2022.

Pedro Neto Alves Castelo Branco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação